



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 907/2018 - CD, de 10 de julho de 2018.**

**CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO DOCENTE RAIMUNDO DO NASCIMENTO BATISTA LANDIM NA FORMA QUE INDICA.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 9009010/2017;

**Considerando** o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.571, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe as Resoluções Nº 1077/2014 – CONSU, de 02 de junho de 2014 e Nº 524/2014 – CD, de 05 de junho de 2014;

**Considerando** o parecer favorável do conselheiro relator,

**RESOLVE**, *ad referendum* do **Conselho Diretor - CD**:

**Art. 1º** – Fica concedida a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE ao docente **RAIMUNDO DO NASCIMENTO BATISTA LANDIM**, Professor Classe Adjunto integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, em regime de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu/FECLI da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

**Art. 2º** – Caberá ao Departamento de Pessoal – DEPES, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**, Fortaleza, 10 de julho de 2018.

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Vice-Presidente no exercício da Presidência**